

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2025**

A Prefeitura de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **23/11/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 13h00min e fechado às 14h00min, observado o horário local.**

II – **A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 18/11/2025. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balneário Camboriú/SC, 18 de novembro de 2025.

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas